

ACTA APOSTOLICAE SEDIS Annus VI. - Vol. VI Die 6 Iulii 1914 Num. 10

PIUS PP. X SUMMI PONTIFICIS

MOTU PROPRIO

DOCTORIS ANGELICIS

Pro Italia et insulis adiacentibus

DE STUDIO DOCTRINAE S. THOMAE AQUINATIS IN SCHOLIS CATHOLICIS **PROMOVENDO**

catholicus eam ausit in dubium vocare sententiam: Ordinare de studio pertinet alias functi sumus, tum praesertim die I sept. a. MCMX, quum datis mediante iuventutis aos instituendae sacrae attinet, volumus mandamus philosophia carta ut scholastica studiorum

AQUINATE http://www.aquinate.net/ traduções.html

> PAPA SÃO PIO X SUMO PONTÍFICE

> MOTU PROPRIO

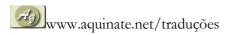
DOUTOR ANGÉLICO

PARA A ITÁLIA E ILHAS ADJACENTES

SOBRE A PROMOÇÃO DO ESTUDO DA DOUTRINA DE S. TOMÁS DE AQUINO NAS ESCOLAS CATÓLICAS

1. Doctoris Angelici nemo sincere 1. Nenhum católico sincero ousou pôr em dúvida esta sentença do Doutor Angélico: Regular estudo praecipue ad auctoritatem Apostolicae Sedis principalmente à autoridade da Sé Apostólica, qua universalis Ecclesia gubernatur, cui per que governa a Igreja universal, e que deve generale studium providetur¹. Quo Nos providenciar um plano geral de estudos. Na magno quidem officii munere cum verdade, isto Nós temos cumprido com este grande dever de Nosso oficio, outras funções, litteris Sacrorum antistitum ad omnes principalmente, quando em nossa carta Episcopos summosque Religiosorum Sacrorum antistitum, de 1º de setembro de Ordinum magistros, quibus cura rite 1910, nos dirigíamos a todos os Bispos e Sumos Mestres das Ordens incumberet, haec in primis eos Religiosas, que têm devidamente a admonebamus: "Ad studia quod incumbência de cuidar e instruir os probeque jovens nos estudos sagrados, em cuja primeiramente Nós sacrorum advertíamos: "Quanto ao que se refere

¹ THOMAE AQUINATIS, S. Contra impugnantes Dei cultum et religioneni, c. III.



est, philosophiam caput scholasticam sequendam quam praescribimus, praecipue eam intelligimus, quae a Sancto Thoma Aquinate est tradita de qua quidquid a Decessore Nostro sancitum est, id omne vigere volumus et, qua opus sit, instauramus et confirmamus, stricteque universis servari iubemus. Episcoporum erit, sicubi in Seminariis neglecta fuerint, ea ut in posterum custodiantur, urgere atque Religiosorum exigere. Eadem Ordinum Moderatoribus praecipimus".

2. Iam vero, cum dictum hoc loco a praecipue Aquinatis esset sequendam philosophiam, non unice, nonnulli sibi persuaserunt, Nostrae sese obsequi aut certe non refragari voluntati, si quae unus aliquis e Doctoribus scholasticis tradidisset, philosophia quamvis principiis S. Thomae repugnantia, haberent promiscua illa sequendum. At eos multum animus scholasticae philosophiae nostris voluisse, quibus,

fundamentum ponatur... Quod rei aos estudos, queremos e ordenamos expressamente que se ponha, como fundamento dos estudos sagrados, a filosofia escolástica... O que signifca entender que a filosofia escolástica que prescrevemos é principalmente a que foi ensinada por Santo Tomás de Aquino, acerca da qual Nosso Predecessor decretou, a qual Nós queremos que todos sigam com vigor, cujo decreto, se for necessário, repetimos, confirmamos mandamos que se estritamente por todos. Serão incumbências dos Bispos, caso fossem negligenciados estes estudos Seminários, urgir e exigir que, de agora em diante, se observe isto. Do mesmo modo, mandamos que principalmente observem isto os Superiores das Ordens Religiosas".

2. Ocorreu, pois, que por termos dito neste documento que se devia seguir principalmente a filosofia do Aquinate, sem dizer que se devia seguir unicamente, alguns se convenceram a si mesmos de que cumpririam a Nossa vontade, ou ao menos não lhe seriam contrários, se ensinassem a filosofia de qualquer um escolásticos, mesmo dos Doutores quando esta repugnasse os princípios de Santo Tomás, mas se equivocaram fefellit. Planum est, cum praecipuum plenamente quanto à recomendação de seguir Santo Tomás. Por causa disto ducem daremus Thomam, Nos de induziram muitas almas a erros. É eius principiis maxime hoc intelligi evidente que ao estabelecer Tomás tamquam como principal guia da



fundamentis, ipsa nititur. Ut enim escolástica Nós queríamos nos referir reiicienda est Deo recte sentiatur, siquidem error de natura rerum falsam Dei cognitionem parit; ita sancte inviolateque servanda sunt posita ab Aquinate principia philosophiae, congruat²; aptissime et omnium aetatum errores refutantur; et certo dignosci licet quae Deo soli sunt neque ulli praeter ipsum attribuenda³; et mirifice illustratur inter Deum eiusque opera; quam quidem et diversitatem et analogiarn Concilium Lateranense IV "inter Creatorem expresserat: creaturam non potest tanta similitudo notari, quin inter eos maior sit dissimilitudo notanda⁴. loquamur, non alia quam quae nobilissimi philosophorum principes ac Doctorum Ecclesiae meditando et

quorumdam maximamente a seus princípios, sobre veterum opinio, nihil interesse ad os quais essa filosofia se fundamenta e Fidei veritatem quid quisque de se constrói. Com efeito, como não se rebus creatis sentiat, dummodo de pode reincidir sobre a opinião de alguns antigos, de que não interessa à verdade da Fé o que cada um pense sobre as coisas criadas, desde que se pense corretamente acerca de Deus, pois um erro de conhecimento sobre a natureza quibus et talis rerum creatarum das coisas leva consequentemente a um scientia comparatur quae cum Fide falso conhecimento de Deus; por isso se omnes devem conservar santa e invioladamente os princípios da filosofia estabelecidos pelo Aquinate, a partir dos quais se tem a ciência das coisas criadas e se compara esta, de modo congruente, com a Fé; se tum diversitas tum analogia quae est refutam todos os erros de qualquer época; se distingue com certeza o que somente pertence a Deus e o que, de sic nenhum modo, pode ser atribuído a et outro; se ilustra com toda claridade tanto a diversidade como a analogia que existem entre Deus e suas obras; assim expressava, com efeito, o IV Concílio de Ceterum, his Thomae principiis, si Latrão, sobre esta diversidade e analogia: generatim atque universe de iis "entre o Criador e a criatura, não se continentur, pode perceber tanta semelhança, pois entre eles é percebida uma maior dessemelhança". - Ademais, falando de um modo geral e universal, nestes argumentando invenerant de propriis princípios de Tomás não estão contidos cognitionis humanae rationibus, de senão o que já haviam descoberto os Dei natura rerumque ceterarum, de mais importantes filósofos e Doutores

² THOMAE AQUINATIS, S. Contra Gentiles, lib. II, c. III et II.

³ Ib. c. III; et I, q. XII, a. 4; et q. LIV, a. I.

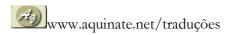
⁴ Decretalis IIa. Damnamus ergo, etc. Cfr. S. Thomae. Quaest. Disp. De scientia Dei, ar t. 11.



assequendo. Tam praeclaram autem sapientiae copiam, quam hic maioribus acceptam prope sua angelica facultate ingenii perpolivit et auxit et ad sacram doctrinam in mentibus humanis praeparandam, illustrandam tuendamque⁵ adhibuit, nec sana ratio vult negligi nec Religio patitur ulla ex parte minui. Eo vel magis quod si catholica veritas valido hoc praesidio semel destituta fuerit, frustra ad eam defendendam quis adminiculum petat ab ea philosophia, cuius principia cum Materialismi, Monismi, Pantheismi, Socialismi variique Modernismi erroribus aut communia sunt aut certe non repugnant. Nam quae in philosophia sancti Thomae sunt capita, non ea haberi debent in opinionum genere, de quibus in utramque partem disputare licet, sed velut fundamenta in quibus naturalium omnis scientia consistit: quibus rerum submotis modo aut quoquo depravatis, illud etiam necessario consequitur, sacrarum ut disciplinarum alumni ne ipsam quidem percipiant significationem verborum, quibus revelata divinitus dogmata ab Ecclesiae magisterio proponuntur.

ordine morali et ultimo vitae fine da Igreja, meditando e argumentando descobriram os próprios princípios racionais do conhecimento humano, algo sobre a natureza de Deus e também das coisas, sobre a ordem moral e a consecução do fim último da vida. Por isso, nem a reta razão permite que se despreze, nem a religião consente que seja menosprezada uma tão grande abundância de sabedoria, que recebeu dos antigos, aperfeiçoou e aumentou pelo poder da sua faculdade quase angélica e a empregou para ilustrar e propagar a Doutrina Sagrada às mentes humanas. Se algum dia a verdade católica se privasse desta valiosa ajuda que lhe prestam estes princípios, em vão serviaria uma filosofia cujos princípios ou são idênticos aos erros do Materialismo, Monismo, Panteísmo, Socialismo e diversas classes de erros comuns ao Modernismo, ou não lhes refutam. Aqueles princípios que são capitais na filosofia divinarumque de Santo Tomás não devem considerados como coisas opináveis que podem ser disputadas em qualquer situação, num ou noutro sentido, mas sim. tais princípios, devem considerados como os fundamentos sobre os quais se constituem toda a ciência do natural e do divino: se forem rechaçados pervertidos ou estes fundamentos, seguirá se necessariamente que os estudantes das ciências sagradas nem sequer poderão significado próprio compreender О

⁵ THOMAE AQUINATIS, S. In Librum Boethii De Trinitate, quaest. II, art. 3.



- sacrae theologiae tradendae dant illud admonitos operam, iam vestigium, voluimus, si ullum praesertim in metaphysicis, Aquinate discederent, non sine magno detrimento fore. — Nunc vero hoc praeterea edicimus, non modo non sequi Thomam, sed longissime a sancto Doctore aberrare eos, qui, quae in ipsius philosophia principia et pronuntiata maiora sunt, illa perverse interpretentur aut contemnant. Quod alicuius auctoris vel Sancti doctrina a Nostrisve **Nobis** Decessoribus unquam comprobata adderetur eius vulgandae defendendae. facile comprobata, qua principiis Aquinatis cohaereret aut iis haudquaquam repugnaret.
- 4. Haec declarare et praecipere maximi momenti, quotquot sunt ex utroque Clero, saeculari et regulari, mentem voluntatemque Nostram alacritate diligentiaque efficiant. Id autem prontidão peculiari quodam

- daquelas palavras em que os dogmas revelados por Deus são propostos pelo Magistério da Igreja.
- 3. Itaque omnes qui philosophiae et 3. Por este motivo, quisemos advertir a todos aqueles que se dedicam a este trabalho de transmitir a filosofia e a sagrada teologia, que si se afastarem de algum modo das pegadas do Aquinate, principalmente em Metafísica, não será sem grandes danos. - Contudo, dizemos ainda – além do que já dissemos –, que eles não só não seguem a Tomás, senão que também se distanciam totalmente do Santo Doutor com equívocos, pois interpretam equivocadamente ou contradizem os mais importantes princípios pertencem afirmações que Nós filosofia. Se ou est antecessores, alguma vez, aprovamos singularibus cum laudibus atque ita com particulares louvores a doutrina de etiam, ut ad laudes suasio iussioque um autor ou de um Santo, e se também et aconselhamos que se divulgue e se intelligitur defenda com louvor esta doutrina, é cum fácil de entender que ela foi aprovada e que está de acordo com os princípios do Aquinate ou que absolutamente não os contradiz.
- 4. Consideramos um dever de Nossa Apostolici officii duximus, ut in re missão apostólica declarar e ordenar isto, para que todos que pertençam ao clero, regular ou secular, tenham todos plena e claramente em suas mentes qual et penitus perspectam habeant, et é a Nossa vontade, para que, enquanto fazem parte dela, realizem-na com diligência e necessárias. studio Deverão realizar isto com particular



praestabunt quidem qui doctrinas ut. iis Ecclesiae Igreja. probatissimas impertiant.

sacram theologiam, huius quidem philosophiae, quam diximus, communibus Seminariis clericorum, modo idonei praeceptores adsint, adhibere liceat eorum libros doctrinas, compendio exponunt; cuius generis suppetunt, valde probabiles.

6. At vero ad colendam altius hanc quemadmodum disciplinam, debet in Universitatibus studiorum magnisque Athenaeis atque etiam in iis omnibus Seminariis et Institutis, quibus potestas facta est academicos gradus conferendi, omnino oportet, veteri more, qui numquam excidere debuerat, revocato, de ipsa Summa Theologica habeantur scholae: etiam, quia, hoc libro commentando,

christianae empenho os professores de filosofia philosophiae sacraeque theologiae cristã e da sagrada teologia, que devem probe ter sempre presente que a faculdade de meminisse debent non idcirco sibi ensinar não é para que comuniquem aos factam esse potestatem docendi, ut alunos as suas opiniões acerca da sua opinionum placita cum alumnis diciplina, mas para que exponham as disciplinae suae communicent, sed doutrinas totalmente aprovadas pela

- 5. Iam, quod proprie attinet ad 5. Agora, quanto ao que se refere à sagrada teologia, como Nós dissemos, o disciplinae studium semper eius luce estudo desta disciplina deve ser sempre conduzido à luz da filosofia que Nos illustratum esse volumus, sed in referimos e que Nós demonstramos ser a Nossa vontade, enquanto seminários formação de para sacerdotes seja ensinada por professores auctorum, qui, derivatas de Aquinatis idôneos que poderão utilizar livros de autores que exponham de maneira libri resumida as doutrinas tomadas da fonte do Aquinate; de um modo geral, estes livros, quando estão bem elaborados, resultam muito úteis.
- 6. Com efeito, para estudar mais coli profundamente esta disciplina, como deve ser nas Universidades e nos grandes Ateneus de estudos e em todos os Seminários e Institutos que tem a faculdade de conferir graus acadêmicos, é absolutamente necessário, conforme o costume antigo e que nunca se deve deixar de fazer, que se tomem nas escolas as explicações da própria Suma Teológica: porque os comentários deste facilius erit intelligere atque illustrare livro também facilitarão entender e solemnia Ecclesiae docentis decreta demonstrar os solenes decretos da Igreja

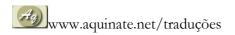


et acta, quae deinceps edita sunt. docente, que serão publicados a seguir. Doctoris, nullum habitum est ab doctrinae suae opibus interfuerit. Etenim tot saeculorum Decessor Noster Ioannes XXII affirmarit: "Ipse (Thomas) plus illuminavit Ecclesiam, quam omnes alii Doctores: in cuius libris plus proficit homo uno anno, quam in aliorum doctrina toto tempore vitae suae". Quam sententiam S. Pius V, cum sancti Thomae festum, ut Doctoris, toti Ecclesiae celebrandum confirmavit: "Sed indiceret. ita quoniam omnipotentis Dei providentia factum est, ut Angelici Doctoris vi et veritate doctrinae ex eo caelitibus civibus tempore quo adscriptus fuit, multae, quae deinceps exortae sunt haereses, confusae et convictae dissiparentur, quod antea saepe et liquido nuper in sacris Concilii Tridentini decretis apparuit, eiusdem memoriam, cuius meritis orbis terrarum a pestiferis quotidie quam antea grati et pii animi affectu praeconia Decessorum, plurima

Nam post beatum exitum sancti Nenhum Concílio da Igreja celebrado depois da santa morte deste Doutor Ecclesia Concilium, in quo non ipse deixou de ser influenciado em seus documentos, por sua doutrina. experiência de tantos séculos evidenciou expeli rimentis cognitum est in a verdade do que afirmara o Nosso diesque magis apparet, quam vere Predecessor João XXII: "Ele (Tomás) iluminou mais a Igreja que todos os demais Doutores: com seus livros um homem aproveita mais em um ano, que uma vida inteira com a doutrina dos outros". São Pio V confirmou esta afirmação celebrando com toda a Igreja, ao declarar Santo Tomás Doutor da Igreja universal, no dia de sua festa: "Ora, a providência de Deus onipotente quis que, desde que o Doutor Angélico foi escrito entre os Santos da cidade celeste, por causa da força e verdade de sua doutrina, se fizesse desaparecer muitas doutrinas convicentes e confusas que surgiram e que depois foram reconhecidas como heresias; e tal como sempre comprovou se recentemente, se estabeleceu como decreto no Sacro Concílio de Trento, que sua memória seja venerada com maior agradecimento e piedade do que erroribus liberatur, maiore etiam foi até agora, pois por seus méritos a terra inteira se vê continuamente livre de colendam statuimus"⁷. Atque, ut alia erros perniciosos". E como muitos outros elogios que lhe dedicaram os quidem et praeclara, mittamus, libet Nossos Predecessores, Nós trazemos as his verbis Benedicti XIV omnes de Bento XIV, que louva todos os

⁶ Alloc. hab. in Consistorio an. MCCCXVIII.

⁷ Bulla Mirabilis Deus, d. d. xi aprilis an. MDLXVII.



praesertim escritos scriptorum Thomae, Summae Theologicae, laudes complecti: particularmente "Cuius doctrinae complures Romani praedecessores Pontifices, Nostri, quemadmodum Nos ipsi in libris, quos de variis argumentis conscripsimus, postquam Angelici Doctoris sententiam diligenter scrutando percepimus atque admirabundi semper suspeximus, atque lubentes eidem adhaesimus atque subscripsimus; Praeceptori totum adscribendum"8.

Thomae doctrina in scholis floreat, íntegra quod Nobis maxime cordi est" ac floresça singulorum magistrorum auctoritate arbitrioque nititur" ob "mutabile eamque rem fundamentum, quo saepe ex oriuntur... non sine pugnantes scientiae christianae magno magisterium praecipimus, ut qui theologiae obtinent in Universitatibus, Lyceis, magnis apostolico indulto

de Santo Tomás, Suma Teológica: a "Muitos Romanos. Pontífices predecessores Nossos. deram perhonorifica dederunt testimonia, testemunho honorifico acerca da sua doutrina, como Nós mesmos temos feito nos diferentes livros temos escrito, depois de estudar e assimilar com diligência a doutrina do Doutor Angélico; Nós sempre aderimos e a louvamos, confessando profundamente que se algo de bom seja candide econtrado nesses Nossos livros, isto não profitentes si quid boni in iisdem se deve de nenhum modo a Nós, senão libris reperitur, id minime Nobis, sed que tudo deve ser atribuído ao Mestre".

7. Itaque "ut genuina et integra S. 7. Assim, pois "para que a genuína e doutrina de Santo nas escolas, o que tollatur iam "illa docendi ratio, quae maximamente reflete a Nossa intenção" e para que desapareça de imediato "aquela maneira de ensinar que se nutre habet do juízo e da autoridade de cada mestre" e que, por isso mesmo, "tem um sententiae diversae atque inter se fundamento instável, da qual sempre se originam opiniões diversas contraditórias entre si... não sem grande detrimento", Nos volumus, iubemus, prejuízo para a ciência cristã", Nós queremos, ordenamos e preceituamos que aqueles professores que ensinam a Sagrada Teologia nas Universidades, Collegiis, Seminariis, Institutis, quae Liceus, Colégios, Seminários, Institutos, que por indulto apostólico tenham a potestatem gradus academicos et faculdade de conferir graus acadêmicos,

⁸ Acta Cap. Gen. O. P., tomo IX, p. 196.

⁹ Leonis XIII Epist. *Qui te*, d. d. xix iunii an. MDCCCLXXXVI.

lauream in eadem conferendi, Summam Theologicam S. Thomae tamquam praelectionum suarum textum habeant, et latino sermone explicent: in eoque sedulam ponant operam ut erga illam auditores optime afficiantur. — Hoc in usitatum; hoc ipsum Ordinum Religiosorum Conditores sapientissimi suis studiorum in quidem Decessoribus probantibus: nec, qui post Aquinatis tempora fuerunt, Sancti homines alium sibi summum doctrinae Sic autem, et non aliter, fiet ut non theologia, sed et sacris omnibus disciplinis suus ordo suumque pondus restituatur, quicquid et intelligentia tenetur, ratione quodammodo revirescat.

cuiquam Instituto potestas academicos conferendi in sacra theologia gradus, nisi quod hic a Nobis praescriptum est, sancte apud ipsum servetur. Instituta vero seu Facultates. Ordinum quoque Congregationum Regularium, quae legitime iam huiusmodi potestatem habeant academicos in theologia gradus aut similia conferendi vel tantum domesticos fines,

disciplina utilizem como texto para suas lições a Suma Teológica de Santo Tomás, e que exponham as lições na língua latina; e deverão realizar esta tarefa promovendo o interesse nos ouvintes para que se afeiçoem a este estudo. – Isto já se faz louvavelmente em muitos Institutos; o pluribus Institutis laudabiliter iam est mesmo, de um modo muito sábio, os Fundadores das Ordens Religiosas querem fazer nas suas casas formação, com a plena aprovação de domiciliis fieri voluerunt, Nostris Nossos Predecessores; nem mesmo os valde homens santos, que são posteriores no tempo ao Aquinate, tiveram outro supremo mestre na doutrina, senão Tomás. Só assim, e não de outra magistrum habuerunt, nisi Thomam. maneira, será restituída à Teologia sua primazia e, consequentemente, serão modo in pristinum decus revocetur restituídas todas as demais disciplinas sagradas em suas respectivas ordens, de modo que cada qual rejuvenescerá quanto àquilo que cada uma tem de princípio inteligível e racional.

8. Quare nulla in posterum tribuetur 8. Por esta razão, não se concederá posteriormente a nenhum Instituto a faculdade de conferir graus acadêmicos em Sagrada Teologia, se não se observar fielmente o que nesta carta prescrevemos. Os Institutos 011 Faculdades, as Ordens e Congregações Religiosas, que já tem legitimamente esta faculdade de outorgar graus acadêmicos ou outros títulos semelhantes, mesmo documenta que só para fins domésticos, ainda que intra somente seja dentro da própria eadem instituição, serão privados dessa



causa etiamsi minime voluntaria, huic praescriptioni Nostrae religiose Nossas prescrições. non obtemperarint.

privabuntur privataeque habendae faculdade ou a perderão se, depois de erunt, si post tres annos, quavis de três anos, sem a mínima vontade não adaptarem-se religiosamente a estas

Atque haec statuimus, contrariis quibuslibet non obstantibus.

Estabelecemos tudo isto, sem que nada em contrário possa servir de obstáculo.

Datum Romae, apud S. Petrum, die xxix mensis Iunii, anno MCMXIV, Pontificatus Nostri anno undecimo.

Dado em Roma, em São Pedro, no dia 29 de junho de 1914, ano undécimo do Nosso Pontificado.

Pius PP. X

Papa Pio X